



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

DECRETO Nº 032, de 08 de janeiro de 2021.

“Cria a comissão especial de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto nº. 042/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Cria a comissão especial de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2- São objetivos da comissão Especial criada por este Decreto:

- I- Desenvolver propostas para o efetivo combate ao Coronavírus;
- II- Diagnosticar de que forma a integração de ações é promovida no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento a pandemia do coronavírus;
- III- Mapear e propor ações de curto e médio prazo que estejam no escopo dos pilares de enfrentamento ao coronavírus;
- IV- E outras ações pertinentes ao enfrentamento ao coronavírus.

Art.3- Compete à Comissão Especial criada por este Decreto.

- I- Adotar medidas concretas e dar subsídio ou mesmo balizar o Gestor Municipal a tomar decisão pertinentes, dentro de sua competência, no enfrentamento a emergência de saúde pública,
- II- Acompanhar de perto todas as ações que a Secretaria Municipal de Saúde está tomando para o combater o avanço da doença em nosso município.
- III- Outras ações pertinentes ao combate e prevenção do COVID 19.

Art.4- A Comissão Especial compõe-se pelos seguintes membros:

- I. Jaime Barbosa da Silva – Prefeito Municipal de Óbidos;
- II. Ana Elza Tavares de Andrade – Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Klause Maria Vieira Teixeira – Secretária Ajunta Municipal de Saúde;
- IV. Herbene Grayce Rafael Belicha - Enfermeira Diretora Executiva de Vigilância Sanitária e Epidemiológica –DIVISA;
- V. Yleana Andreia Rodrigues Boa Morte - Enfermeira Diretora Executiva Média e Alta Complexidade- DMAC;
- VI. Adriana Mousinho Cativo – Enfermeira Diretora Atenção Básica –DAB.
- VII. Osmar Melo de Souza Júnior - Presidente Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º- o Prazo de vigência da Comissão Especial será por tempo indeterminado, vigendo até o termino da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2021.


JAIMÉ BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal